



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG**

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000  
Santa Luzia - MG  
Telefone: (31)3641-7422  
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

---

### **Indicação n .º - 2024**

**Exmo. Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa Prefeito Municipal de Santa Luzia**

**Na forma regimental e após ouvir o plenário, Indica ao Sr. Prefeito, que interceda junto aos órgãos municipais competentes, para que seja criado o Plano Municipal de Mobilidade Urbana no município de Santa Luzia/MG.**

### **JUSTIFICATIVA**

A mobilidade urbana é um atributo das cidades, e se refere ao deslocamento de pessoas e bens no espaço urbano, à capacidade das pessoas de se deslocarem e da cidade se tornar acessível. Um resgate dos termos utilizados para denominar o que hoje se chama de "mobilidade urbana" nos permite compreender o salto conceitual do tema, pois transfere o foco dos transportes para as pessoas. Não se trata mais, portanto, do planejamento dos transportes, mas sim, do planejamento do deslocamento das pessoas e sendo assim pode-se introduzir e compreender que a mobilidade urbana, além de se traduzir em importante fator para a economia também mantém uma estreita relação com a mobilidade social, ou seja, com a ampliação do acesso às oportunidades de estudo, emprego, consumo de bens culturais e tempo para a o lazer e para a convivência familiar e comunitária.

Neste sentido, a metodologia utilizada para a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana deverá estabelecer esta transversalidade entre o tema do deslocamento e o acesso aos diversos benefícios do processo de urbanização, de forma que o ônus seja também distribuído, assim como as responsabilidades pelo uso dos diferentes modos, considerando os benefícios e os impactos negativos, incluído o custo, que cada um exerce sobre a cidade e sobre a vida das pessoas.

Outra preocupação, se refere à necessidade de adequação do Plano à realidade da população, bem como do controle por esta de sua aplicação e revisão. Para operacionalizar esta participação e controle social, elaborou-se também um sistema de indicadores de mobilidade, cujas metas e seu cumprimento, podem ser facilmente monitoradas.

**Sala das sessões, 30 de abril de 2024.**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG**

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000  
Santa Luzia - MG  
Telefone: (31)3641-7422  
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

---

**Vereador Paulo Henrique Cabeção**

**Matrícula 3320**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320036003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.